



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PARECER N°. 41 DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO N°. 11/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O presente parecer tem por objeto sobre o projeto de Lei Ordinária nº11 de 2024 de 23 de abril de 2024, de autoria do poder Legislativo local, que atribui nome a Rodoviária Municipal localizada na Praça Antônio Augusto de Oliveira centro de Andradas homenageando o Sr. João Donatti".

"Art. 83 – Compete à Comissão de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições."

Em análise detida da presente proposição, observa-se que o projeto se encontra de acordo com as disposições constitucionais e legais, estando apto a prosseguir seu trâmite com uma correção ortográfica com o texto ficando da seguinte maneira:

"Atribui nome a Rodoviária Municipal localizada na Praça Cel. Antônio Augusto de Oliveira, Centro de Andradas, homenageando o Sr. João Donatti."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Atribui nome a Rodoviária Municipal localizada na Praça Cel. Antônio Augusto de Oliveira, Centro de Andradas, homenageando o Sr. João Donatti.”.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

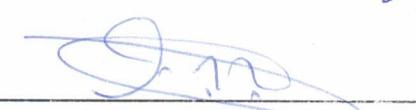
Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, os membros desta comissão, manifestam favoravelmente para que o projeto em baila seja submetido à discussão e votação, na forma do regimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 14 de maio de 2024.


Luiz Gustavo Gonçalves Xavier


Ricardo Felisberto dos Reis


Paulo Cesar Moreira